

A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESTUDO DOS CONTEXTOS DE OFERTA EDUCACIONAL NO BRASIL E NA ESPANHA

Gisele Rodrigues Soares

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Professora de Educação Infantil pela rede municipal de ensino em Porto Alegre

Esta pesquisa investigou os contextos de oferta da Educação Infantil no Brasil e na Espanha, no período de 1990 a 2010, resgatando aspectos histórico-legais com o objetivo de analisar as aproximações, distanciamentos e especificidades da trajetória educacional de cada país nesta etapa. A metodologia envolveu análise documental e legislativa e sistematização de dados relativos à oferta de Educação Infantil nestes países, a partir de Censos Educacionais e Populacionais. A relevância da Educação Infantil é hoje internacionalmente reconhecida, apesar de sua história recente (CAMPOS, 2011) e sua expansão ocorre mundialmente, principalmente o atendimento dos três aos seis anos, embora existam variados estabelecimentos (ROSEMBERG, 1999; LÓPEZ, 2003). Os resultados mostraram que, no plano legal, o reconhecimento desta etapa educativa ocorreu em processos semelhantes nos dois países, em um período histórico pós-ditadura. O estudo documental evidenciou diferenças na organização e na oferta de Educação Infantil, próprias às peculiaridades dos contextos locais.

Palavras chaves:

Educação Infantil, Brasil e Espanha, Políticas Educacionais, Censos educacionais

INTRODUÇÃO: ORIGEM E DESTINOS DESTE TRABALHO

Sempre que tomarmos nossa própria cultura como único ponto de referência, tenderemos a centrar nela todas as nossas reflexões, deixando de considerar aspectos e dimensões que apenas uma visão mais abrangente e diferenciada pode nos assegurar. (BONITATIBUS, 1989, p. 14-15)

O presente artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “O direito à Educação Infantil: uma viagem pelas políticas curriculares nos contextos educacionais do Brasil e da Espanha”, entregue em dezembro de 2013, como requisito para o término do Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com orientação da Prof. Dr. Maria Luiza Rodrigues Flores e supervisão do Prof. Dr. Juan António Nuñez Cortes.

A escolha da Espanha como um dos países que foi analisado em seus aspectos de políticas educativas se justifica a partir da oportunidade de mobilidade acadêmica que pude usufruir durante o Curso de Pedagogia, estudando durante seis meses na *Univesidad Autónoma de Madrid*. O objetivo dessa investigação foi buscar especificidades relativas aos contextos de oferta da Educação Infantil no Brasil e na Espanha, analisando aspectos histórico-legais e políticos, a partir da trajetória legal, sistematizar dados relativos à oferta de Educação Infantil nas últimas três décadas e apontar concepções de Educação Infantil e de Currículo presentes em normativas desses países.

Este recorte apresenta sucintamente algumas das análises realizadas nesta pesquisa: a trajetória de documentos e políticas que vieram reconhecer e garantir a Educação Infantil nos países analisados, e os dados oficiais destes de oferta nos últimos três censos educacionais e populacionais. Por fim, aponta em que aspectos esses contextos se aproximam e se distanciam, de acordo com as suas especificidades próprias.

TRAJETÓRIA LEGAL E OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Esta sessão pretende apresentar resumidamente a trajetória política e educacional, de modo a entender que contextos e peculiaridades o trabalho analisou. Os aspectos serão apresentados primeiro no contexto brasileiro, e depois no contexto espanhol. Essa escolha por apresentar a legislação de Educação Infantil destes países, como objeto de estudo e análise para a compreensão dos contextos educativos se faz por considerar que

Assegurar na letra da lei qualquer direito ou dever não significa que sua efetividade realizou-se ou realizará; no entanto, trata-se de um passo importante para que a sociedade faça avançar sempre mais suas lutas e conquistas de afirmação da educação como direito básico e fundamental. (SILVA, 2011, p. 230).

Para complementar a compreensão do contexto do Brasil e da Espanha apresentar-se-á alguns dados que retratam o histórico e a realidade da faixa etária até 6 anos. A partir de dados populacionais e de matrículas, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP 2000, 2010), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE 1991, 2000, 2010), pelo Instituto Nacional de Estatística da Espanha (INE/ES 1991, 2001, 2011) e pelo Ministério de Educación, Cultura y Deporte da Espanha (MECD/ES 2001, 2011), com a finalidade de apontar uma realidade estatística que pudesse ajudar a compreender a situação brasileira e espanhola, em relação à oferta de educação infantil.

BRASIL: CONTEXTO E OFERTA

O Brasil é um país localizado na América do Sul, com 190 milhões de habitantes espalhados em uma área de 8 milhões de Km² (IBGE, 2012).

Em 1500 o Brasil sofreu uma invasão Portuguesa e a dizimação de milhares de índios que viviam nessas terras. A história brasileira é marcada por várias guerras locais em busca da separação e independência do país. O Brasil, até 1822 era uma colônia portuguesa e espanhola, e após esse período foi uma monarquia parlamentarista, com uma sucessão de

imperadores portugueses. Em 1889, com um golpe militar, foi proclamada a República do Brasil. Golpes militares marcam dois períodos ditatoriais, com muita repressão, censura e torturas (FAUSTO, 2012).

Após inúmeros movimentos populares, em 1985 é eleito um presidente por voto popular e o país volta a ser uma democracia, com a Constituição Federal de 1988 sendo a vigente até os dias de hoje. O Brasil é uma República democrática, com sistema presidencial, e a atual presidenta é a Dilma Rousseff, eleita em 2010 por voto popular, exercendo a chefia de Estado e de Governo.

O Brasil é uma Federação dividida política e administrativamente em vinte e seis estados, um Distrito Federal, que é a capital do país e mais de 5 mil municípios. Estados e Municípios possuem direitos e deveres estabelecidos pela Constituição Brasileira de 1988 s.(CF/88); porém tem certa autonomia administrativa, de organização e para a eleição desde que esteja de acordo com as subordinações nacionais. (CF, 1988).

O Brasil é o quinto maior país do mundo em área, com a maior diversidade de ecossistemas. É um país oficialmente laico, com predominância do catolicismo, e tem a Língua Portuguesa como idioma oficial.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi o primeiro documento que reconheceu o direito à educação das crianças de zero a seis anos (CF/88, Art. 208 IV). A Educação infantil passou a estar vinculada política nacional da educação, como um dever do Estado, deixando de ser uma responsabilidade da assistência social e da saúde. Porém é importante ressaltar que essa garantia não veio sem uma luta popular. O processo constituinte contou com uma grande participação da comunidade educacional, destacando projetos para a Constituição. Foram “dezoito emendas populares que alcançaram o total de 2.678.973 assinaturas, o que demonstra o interesse pela discussão da escola, no amplo leque da mobilização popular em torno da Constituinte.” (HERKENHOFF *apud* VIRONESE e VIEIRA, 2003, p. 109)

Em seguida, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em 1996, afirmou o atendimento gratuito na Educação Infantil, considerando-a como a primeira etapa da Educação Básica. (LDBEN/96, Art. 29 e 30). Segundo essa lei a educação Infantil é dividida em Creche (zero a três anos) e em Pré-escola (quatro a seis anos).

Em 2006, a Lei nº 11.274 mudou a duração do Ensino Fundamental para nove anos, aumentando, portanto, em um ano a matrícula obrigatória: antecipando o início da escolarização para os seis anos de idade, e não mais aos sete anos de idade, com o prazo de até 2010 para implementar essa ampliação. Essa lei implicou diretamente na retirada de uma parcela de crianças da educação infantil, e na defesa de pesquisadores para garantir que o

atendimento desse público, agora no ensino fundamental, não ignorasse a ludicidade necessária para o aprendizado nessa idade.

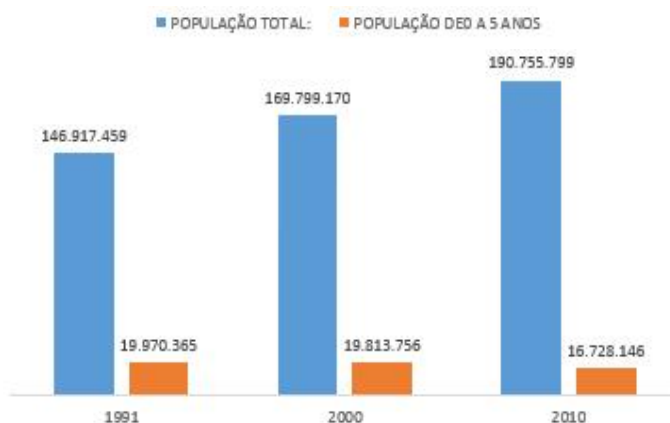
As primeiras Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil foram publicadas em 1999. Dez anos após sua publicação, essas diretrizes foram revisadas, a partir de um processo de pesquisas científicas, discussões e mobilizações de diferentes setores. O Parecer CNE/CEB nº 20 (Par. nº 20/09) acompanha as DCNEI/2009, e é fonte da maior parte das análises no trabalho completo.

Em 2009, ainda, a Emenda Constitucional nº 59 (EC 59/09) estabeleceu que o ensino fosse obrigatório e gratuito dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Antes, o ensino obrigatório era equivalente ao ensino fundamental (seis a quatorze anos). “A mudança constitucional colocou o Brasil no patamar dos países que possuem maior tempo de obrigatoriedade escolar (agora com 14 anos)” (VIEIRA, 2011, p. 247).

Esta obrigatoriedade deverá ser implementada progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União. Com as mudanças da EC 59, em 2013, a lei 12.796/13 modificou a LDBEN, tornando a matrícula obrigatória dos 4 aos 17 anos, o que corresponderia a faixa etária da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio.

As análises demográficas mostram que a população brasileira cresce a cada ano, porém durante as três décadas estudadas neste trabalho (de 1990 a 2010), a população infantil brasileira, de zero a cinco anos, ou seja, a população foco desta pesquisa, diminuiu significativamente, de 19 para 16 milhões, o que mostra uma grande queda da natalidade, e conseqüentemente da demanda existente para a educação infantil, principalmente entre os anos de 2000 a 2010.

Figura 1: BRASIL: Série-história 1991-2010 – população total e de 0-5 anos.

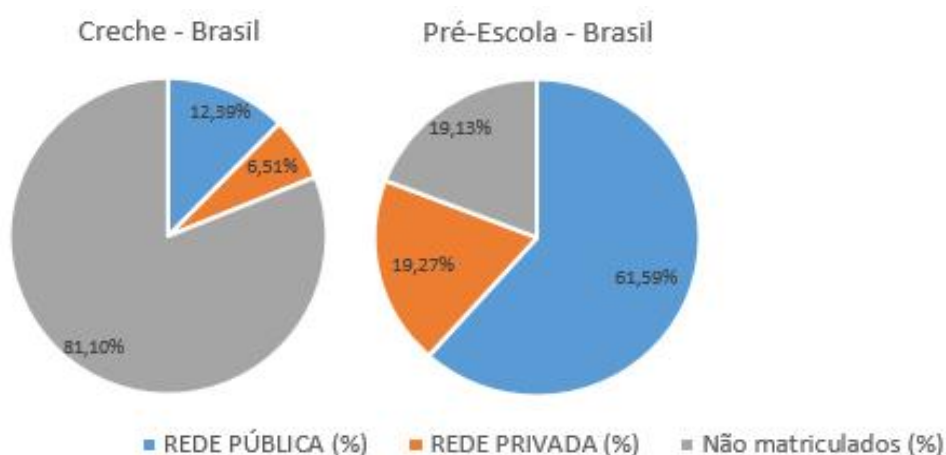


Fonte: Soares (2013)

Outro dado que se mostrou interessante para os objetivos deste trabalho, foi a relação entre o público e o privado em relação ao atendimento de Educação Infantil. Em 2010, no Brasil, tanto na creche como na pré-escola, eram oferecidas mais vagas na rede pública. No total, em 2010 eram 152 mil escolas de educação infantil no Brasil. Dessas 106 mil eram públicas, e 45 mil privadas. (INEP, 2010)

O gráfico a seguir mostra a relação de atendimento em creche e pré-escola, na rede pública e na rede privada, e qual o percentual de crianças que estão fora da educação infantil. Na creche, 81,10% das crianças não estão matriculadas, e na pré-escola são 19,13% de crianças que precisam ser matriculadas. (INEP, 2010)

Figura 2: Brasil: Percentual de atendimento em 2010, na rede pública e privada.



Fonte: Soares (2013)

Em percentuais, o Brasil teve um aumento de atendimento em Educação Infantil que foi de taxas de 26% para taxas de 40%, nos anos de 2000 a 2010. Quando separamos entre as subetapas da Educação Infantil, encontramos um atendimento que subiu de 7% para 18% em creche, e de 65% para 80% em pré-escola, entre os anos de 2000 a 2010. O Brasil tinha como metas, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010) atingir 50% de atendimento em creche e 80% em pré-escola. Assim, o PNE 2011-2010 expirou sem atingir a meta para creche.

Quadro 1: Brasil: Percentual de atendimento na educação infantil – 2000/2010

BRASIL	% Atendimento em Creche	% Atendimento em Pré-escola	% Atendimento total na educação infantil
2000	7,03	65,22	26,94
2010	18,89	80,86	40,39

Fonte: INEP, 2000, 2010.

É importante levar em conta que há avanços no Brasil no que diz respeito à ampliação de vagas para Educação Infantil, e uma crescente preocupação com a sua qualidade e com a equidade. O acesso às creches e pré-escolas é desigual entre crianças de diferentes regiões do país; entre zona urbana e rural; entre as brancas e pretas ou pardas; e entre as de famílias mais pobres e mais ricas. As crianças mais novas, mais pobres e as não brancas têm sido as mais penalizadas. (UNICEF, 2012, BRASIL/MEC 2009a).

ESPANHA: CONTEXTO E OFERTA

Espanha está localizada na Europa, com 47 milhões de habitantes com uma área de 504 mil Km² (INE/ES, 2012). Na antiguidade, a Península Ibérica foi habitada por celtas, fenícios, gregos e cartagineses e mouros. Em 49 a.C., a região foi conquistada e unificada pelo Império Romano. Após séculos de luta, a reunificação da Espanha foi finalmente concluída em 1492, com a retomada de Granada e o casamento dos reis católicos: Isabel I de Castela e Fernando II de Aragão.

A Espanha então se torna uma das maiores potências mundiais no Século XVI. A viagem de Cristóvão Colombo tornou a América conhecida pela Europa e trouxe do continente americano enormes quantidades de metais preciosos. É importante mencionar o movimento de catequização de jesuítas espanhóis durante esse período, que marca um início da escolarização brasileira. (FAUSTO, 2012).

Na Espanha, a Guerra Civil Espanhola e a ditadura de Francisco Franco, são marcos históricos importantes. Com a morte de Franco, a Espanha passa por um período de transição até a democracia, e em 1978 é implementada a Constituição vigente. Durante esse período, o Rei da Espanha, Juan Carlos assumiu essa posição, constituindo a Espanha como uma monarquia parlamentarista: um sistema político que reconhece um monarca hereditário como chefe de Estado, porém com poderes limitados, já que a chefia de Governo ocorre com o primeiro-ministro eleito por voto popular. Até o ano desta pesquisa o primeiro-ministro da Espanha era o Mariano Rajoy, eleito em 2011, pelo Partido Popular. (TUSELL, 2007).

Desde a Constituição Espanhola de 1978 (CE/78) a Espanha se divide em dezessete comunidades autônomas e mais duas cidades autônomas, em que cada comunidade apresenta um nível de autonomia diferente, entre elas o poder de administrar seus sistemas de saúde e educativos e orçamentos públicos (CE, 1978).

O idioma oficial da Espanha é o espanhol, ou *castellano*, porém outros idiomas e dialetos são reconhecidos dentro do país, e ensinados nos sistemas educativos como língua

materna. O país é laico e a população livre para decidir suas crenças; porém, a Religião Católica é a predominante e citada na Constituição.

A Constituição Espanhola de 1978 (CE/78) garantiu aos espanhóis o direito à educação, com liberdade de ensino e formação religiosa. Reconheceu a participação dos pais, professores e alunos no controle e gestão dos centros públicos e estabeleceu o caráter obrigatório e gratuito da Educação Básica: dos seis aos dezesseis anos, divididos entre a educação primária e secundária. (CE/78, Art. 27).

A aprovação da Lei Orgânica de Ordenação Geral do Sistema Educativo, Lei 1/1990 (LOGSE), pela primeira vez, reconheceu a educação infantil como a primeira etapa do sistema educativo, e não como um serviço de assistência oferecido às classes menos favorecidas, organizada em primeiro ciclo (dos quatro meses até os dois anos) e segundo ciclo (dos três aos seis anos).

A educação infantil que, portanto, não faz parte da educação básica e não é obrigatória, tem caráter voluntário e deve contribuir para o “[...] desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, social e moral das crianças” (LOGSE/90, Art. 7). A LOGSE prevê uma cooperação com a família, entendendo essa etapa educativa como fundamental. As administrações públicas devem garantir vagas suficientes de acordo com a população.

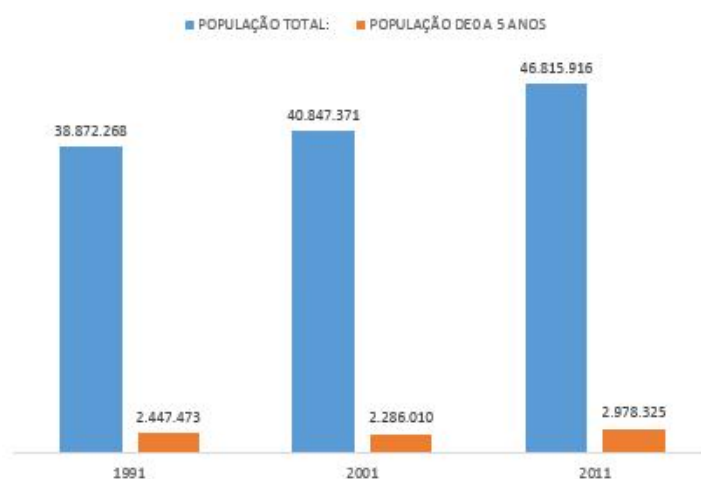
A legislação vigente é a de 2006, chamada de Lei Orgânica de Educação (LOE) e enfatiza a educação infantil como uma etapa educativa com identidade própria. A LOE determina que os métodos de trabalho, de ambos os ciclos, devem estar embasados na experiência, nas atividades e brincadeiras, e que o ambiente deve ser de afeto e confiança, proporcionando à criança a autoestima e integração social. (LOE/2006, Art. 14)

A LOE determina que as administrações públicas devam promover uma ampliação progressiva da oferta de vagas gratuitas no primeiro ciclo, incluindo os convênios com outras entidades. E afirma: “[...] o segundo ciclo da educação infantil será gratuito [...]”, garantindo a oferta suficiente em centros públicos e conveniados. (LOE/2006, Art. 15).

O Real Decreto 1630/2006 estabelece o que deve ser ensinado no segundo ciclo da educação infantil, ressaltando que os centros educativos têm liberdade para que, a partir dos conteúdos ali listados, selecionar ou contemplar outros. Os aprendizados do segundo ciclo se apresentam em três áreas: “Conhecimento de si mesmo e autonomia pessoal”, “Conhecimento do entorno” e “Linguagem: comunicação e representação”. Cada área é definida com seus respectivos objetivos, conteúdos e critérios de avaliação. Este será o documento curricular analisado na seção seguinte deste trabalho.

A população total, em geral, também cresce na Espanha, durante a série-histórica analisada de 1990 a 2010. Nos mesmos anos, porém, a população infantil espanhola aumentou: eram 2,4 milhões em 1991 e 2,9 milhões em 2010. Assim, a demanda de crianças existentes para a educação infantil está sendo ampliada ao longo dos anos.

Figura 3: ESPANHA: Série-história 1991-2010 – população total e de 0-5 anos.



Fonte: Soares (2013)

Nos dados populacionais espanhóis, está presente o número de imigrantes no país. Calculando percentualmente, a população “não espanhola”, de 0 a 6 anos, de apenas 1% em 1991, foi para 10% em 2010. López (2003) afirma que a entrada de imigrantes provoca um efeito de rejuvenescimento da população espanhola. Assim, “[...] la creciente incorporación de alumnos extranjeros está atenuando el descenso de alumnos en enseñanzas obligatorias derivado de la reducción de la fecundidad.” (LÓPEZ, 2003, p. 33).

A Espanha, entre os anos de 2001 e 2011, conseguiu aumentar seu atendimento da Educação Infantil de 51% para 61%. Enquanto o 1º ciclo conseguiu atingir 27% em 2011, em relação aos 8% que atingia em 2001, apresentou pouco a superar no 2º ciclo. Entre 2001 e 2011, a Espanha conseguiu 97% de atendimento no 2º ciclo, em que a matrícula não é obrigatória.

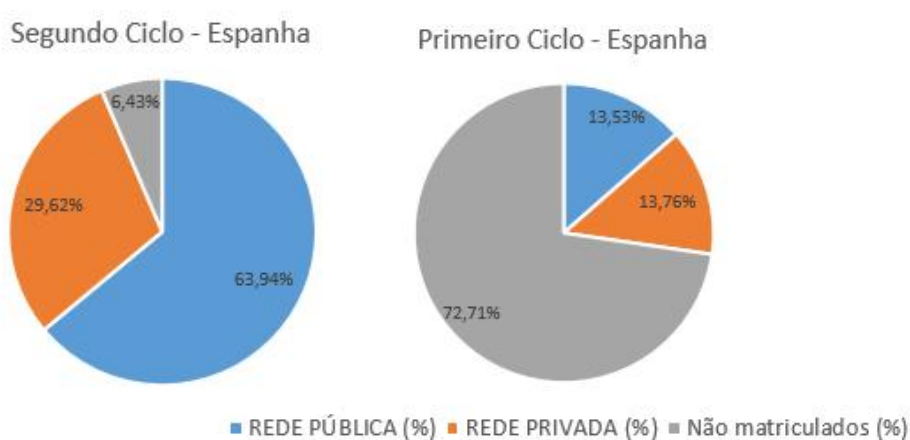
Quadro 2: Espanha: Percentual de atendimento na Ed. Inf. – 2000/2010

	% Atendimento no 1º ciclo	% Atendimento no 2º ciclo	% Atendimento total na educação infantil
ESPANHA			
2000	8,40	96,88	51,07
2010	27,29	97,36	61,08

Fonte: Soares (2013)

Analisando os dados de atendimento em 2010, na Espanha, percebemos que o setor público está mais presente na oferta do 2º ciclo da Educação Infantil. São 46 mil escolas públicas, para apenas 18 mil escolas privadas. Porém, o 1º ciclo ainda é mais oferecido pela rede privada: 14 mil para 13 mil escolas públicas que atendem de 0 a 2 anos. No total, na Espanha, existem 94 mil escolas, e dessas 60 mil são públicas, enquanto 33 mil são privadas. (MECD, 2010)

Figura 4: Espanha: Percentual de atend. em 2010, na rede pública e privada.



Fonte: Soares (2013)

ANÁLISES DOS DADOS: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS

A trajetória de reconhecimento da Educação Infantil como um direito e como uma etapa educativa com identidade própria é recente, a partir da instalação da democracia em ambos os países, com lutas de movimentos e sindicatos no período das últimas três décadas. E esse reconhecimento influenciou na criação de legislações que normatizaram a educação infantil nesses anos, com uma preocupação em definir como organizar, oferecer, manter, bem como o currículo a ser ofertado.

Analisando as matrículas, nas redes públicas e privadas, entre os anos de 2000 e 2010, percebemos que tanto na Espanha como no Brasil, houve aumento na oferta de creche/1º ciclo e pré-escola/2º ciclo, em ambas as redes. Além disso, o atendimento da educação infantil está sendo oferecido em maior número na rede pública em ambos os países.

Nessa relação entre a expansão de atendimento na educação infantil e uma similitude de trajetórias percebidas na Espanha e no Brasil, CAMPOS (2011) justifica esse aumento significativo de oferta da Educação Infantil em vários países, nas últimas décadas, a partir da

[...] interação de fatores como o reconhecimento dos direitos sociais das crianças; os avanços dos estudos e pesquisas, que, embora orientados por diferentes perspectivas epistemológicas, convergem na importância atribuída à educação nessa fase da vida; e os movimentos sociais, em especial o de mulheres e da classe trabalhadora, que, necessitando inserir-se nas atividades laborais, reivindicam junto ao Estado a oferta pública de vagas em instituições de educação infantil. (CAMPOS, 2011, p. 217)

Porém, é importante considerar que existe uma fragilidade estatística tanto no Brasil e na Espanha, a respeito, por exemplo, dos números que representariam escolas de educação infantil privadas que são financiadas com fundos públicos, mediante regularização e autorização. No Brasil chamamos de escolas conveniadas, e na Espanha leva o nome de “*centros privados concertados*”. No Brasil, por exemplo, em 2009, eram 710.917 matrículas em creche na rede privada, das quais 361.032 (50,8%) eram financiadas em alguma medida com recursos públicos (UNICEF, 2012). Essas escolas e centros não aparecem nas fontes oficiais quando buscamos dados sobre a relação entre o público e o privado.

Outro fato que desestabiliza a confiabilidade dos dados é apresentado por López (2003) na Espanha e por Rosemberg (1999) no Brasil, em que ambas as autoras vão evidenciar preocupação sobre alguns números referentes principalmente ao 1º ciclo e à creche, que segundo elas, são as subetapas que menos ganham atenção, atendimento e investimento das administrações educativas. Centros ou escolas de educação infantil não autorizadas, bem como centros privados que não aparecem nas estatísticas, que atendem o 1º ciclo são chamados, na Espanha, de “*guarderías*”. Assim, as taxas de escolarização podem estar subestimadas, ainda que apresentem uma informação sobre a situação geral.

O mesmo ocorre no Brasil, pois sabemos que existem muitas escolas não autorizadas que atendem a essa faixa etária, e que, portanto não participam do Censo Educacional, e não estão representadas nas estatísticas (ROSEMBERG, 1999). O sistema de cuidados é muito mais amplo e inclui áreas que nos escapam como cuidadores a domicílio, centros extra-escolares, brinquedotecas (LÓPEZ, 2003) ou como chamamos no Brasil, espaços designados como “cuida-se”, ou “mães crecheiras”, sem uma proposta pedagógica regularizada.

Os contextos do Brasil e da Espanha se mostraram diferenciados em muitos momentos durante as análises realizadas ao longo deste trabalho, seja pela sua extensão territorial, número de habitantes, ou ainda pela maneira como se organiza e se divide politicamente. A população de crianças desses países vem se desenvolvendo em um histórico que se distancia, já na Espanha essa população aumenta, devido ao número de crianças filhos de imigrantes que as administrações educativas também têm que acolher, enquanto que no Brasil a queda na

natalidade ajuda a reduzir a necessidade da ampliação, e que mesmo com a queda da natalidade no Brasil, ainda é grande o número delas fora da escola de educação infantil. Porém, o número de crianças brasileiras é cinco vezes maior que o número de crianças espanholas.

Sobre a segunda subetapa, a pré-escola no Brasil e o 2º ciclo na Espanha, apresentam realidades de oferta distintas, ainda que considerando uma diferença de faixa etária que corresponde à idade de três anos que está presente no 2º ciclo da Espanha, porém incluída na creche no Brasil. Na Espanha, a matrícula das crianças de três a cinco anos tem caráter voluntário para as famílias, sendo apenas dever das administrações educativas garantir a gratuidade dessa oferta. Com isso, são atendidas 97% das crianças nessas idades. No Brasil, a pré-escola deverá ter caráter obrigatório até 2016, sendo que atende hoje 80% das crianças entre quatro e cinco. Parece assim, que essa obrigatoriedade brasileira vem incidir mais no que diz respeito ao dever do Estado em garantir atendimento do que no direito já existente e solicitado das famílias das crianças de frequentar a escola de educação infantil, já estabelecido deste a CF/88. Essa meta brasileira, em um prazo relativamente curto, é uma forma de pressionar o governo a garantir essa oferta, que já era um direito de todas as crianças, e que a obrigatoriedade não foi necessária na Espanha, para que se garantisse esse direito.

4. CONCLUSÃO: DOS CAMINHOS QUE SE CRUZAM E SE AFASTAM

O objetivo deste trabalho e deste recorte foi responder a algumas questões sobre a organização e a oferta da educação infantil no Brasil e na Espanha, respeitando as especificidades do contexto próprio. A intenção foi de, ao retomar as especificidades da educação infantil que foram apresentadas ao longo do texto, elaborar de que forma podemos dizer que a trajetória, as rotas ou os caminhos pelo qual a educação infantil passou e passa na história legal e contexto educativo, se cruzam e posteriormente de que maneira se afastam, no Brasil e na Espanha.

Ambos os países estabelecem metas de expansão da educação infantil para os próximos anos, sendo que atender 100% da pré-escola e do 2º ciclo são apontadas como prioridades, sobrando uma progressiva extensão do 1º ciclo e alcançar 50% de atendimento em creche. Embora menos ambiciosas, a Espanha busca o mesmo que o Brasil, basicamente: a expansão democrática da educação infantil e a oferta com qualidade, garantindo assim, esse direito a todas as crianças.

Referências:

BONITATIBUS, Suely Grant. **Educação comparada: conceito, evolução, métodos.** São Paulo: EPU, 1989.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. **Diário Oficial da União.** Brasília: 18 dez. 2009.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União,** Brasília, 9 dez. 2009.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 15 dez. 2013.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. INEP. **Censo escolar 2010.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2013.

CAMPOS, Roselane. Educação Infantil: políticas e identidade. **Retratos da Escola,** Brasília, v. 5, n. 9, jan./jun. 2011. (Dossiê Educação Infantil).

ESPAÑA. *Constitución Española.* **Boletín Oficial del Estado,** de 29 de diciembre de 1978, núm. 311.

_____. *Lei Orgánica de Ordenação Geral do Sistema Educativo.* **Boletín Oficial del Estado,** de 4 de octubre de 1990, núm. 238.

_____. *Lei Orgánica de Educación.* **Boletín Oficial del Estado,** 4 de mayo de 2006, núm. 106.

_____. *REAL DECRETO 1630/2006, de 29 de diciembre, por el que se establecen las enseñanzas mínimas del segundo ciclo de Educación infantil.* **Boletín Oficial del Estado,** 4 enero 2007, núm. 4.

_____. INE. **Instituto Nacional de Estadísticas.** Disponível em: <<http://www.ine.es/>>. Acesso em: 13 dez. 2013.

_____. Ministério de Educación, Cultura y Deporte. **Governo da Espanha.** Disponível em: <<http://www.mecd.gob.es/portada-mecd/>>. Acesso em: 13 dez 2013.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 14. ed. atual. e ampl. São Paulo : Edusp, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LÓPEZ, María José González. *Servicios de atención a la infancia en España.* Fundación Alternativas: 2003

ROSEMBERG, Fúlvia. O Estado dos dados para avaliar políticas de educação infantil. **Est. Aval. Educ.,** São Paulo, n. 20, dez. 1999 . Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-68311999000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 dez. 2013.

SOARES, Gisele Rodrigues. **O direito à educação infantil : uma viagem pelas políticas curriculares nos contextos educacionais do Brasil e da Espanha.** Trabalho de Conclusão de Curso: Pedagogia, UFRGS, 2013.

TUSELL, Javier. *Historia de España en el siglo XX. V.1, V.2, V.3, Madrid: Santillana Ediciones, 2007*

UNICEF. **Acesso, permanência e conclusão da Educação Básica na idade certa** – Direito de todas as crianças e dos adolescentes/Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília: UNICEF, 2012.